



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

RESOLUÇÃO Nº 002/93

ATUALIZA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus - E.E.Santo, no uso de suas prerrogativas e tendo em vista a Lei nº 022/87 em seu anexo I letra "A" e "B".

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os vencimentos dos cargos dos servidores da Câmara Municipal de São Mateus, que passarão a perceber a importância abaixo mencionada:

ANEXO I - LETRA "A"

<u>CARGOS</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Agente Legislativo	05	Cr\$ 3.834.000,00
Redator	02	Cr\$ 3.834.000,00
Técnico de Contabilidade	08	Cr\$ 5.101.597,00
Taquígrafo	02	Cr\$ 3.834.000,00
Assistente Legislativo	08	Cr\$ 3.600.000,00
Motorista	04	Cr\$ 3.592.677,00
Operador de Som	01	Cr\$ 2.700.000,00
Auxiliar Legislativo	10	Cr\$ 2.700.000,00
Telefonista	02	Cr\$ 2.700.000,00
Recepcionista	02	Cr\$ 2.700.000,00
Vigia	04	Cr\$ 1.876.050,00
Servente	06	Cr\$ 1.876.050,00
Contínuo	04	Cr\$ 1.876.050,00
Zelador	02	Cr\$ 1.876.050,00
Porteiro	04	Cr\$ 1.876.050,00

ANEXO I - LETRA "B"

<u>CARGOS</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Secret. Geral da Mesa	CCI	01	Cr\$ 12.960.000,00
Ass. Técnica Financeira	CCI	01	Cr\$ 12.960.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

ANEXO I - LETRA "B"

<u>CARGOS</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Secret. Ass. Legislativos	CCI	01	Cr\$ 12.960.000,00
Procurador Geral	CCI	01	Cr\$ 12.960.000,00
Secret. Adm. da Câmara	CCI	01	Cr\$ 12.960.000,00
Sup. Geral p/Ass. Administ.	CC2	01	Cr\$ 6.480.000,00
Sup. p/ Ass. Financeiros	CC2	01	Cr\$ 6.480.000,00
Divisão de Serv. Gerais	CC3	01	Cr\$ 4.374.000,00
Divisão de Red. e Divulg.	CC3	01	Cr\$ 4.374.000,00
Div. de Inf. e Doc. Legislat.	CC3	01	Cr\$ 4.374.000,00
Div. Orç.Fin.Cont. e Tesouraria	CC3	01	Cr\$ 4.374.000,00
Coord. Parlamentar de Bancada	CC4	04	Cr\$ 2.850.000,00
Enc. de Setor Apoio Legislativo	CC5	01	Cr\$ 2.280.000,00
Encarregado Setor Cerimonial	CC5	01	Cr\$ 2.280.000,00
Enc. Setor Pess. Almo. Compras	CC5	01	Cr\$ 2.280.000,00
Enc. Set. de Limp.Zaled. Serv.Ger.	CC5	01	Cr\$ 2.280.000,00

Art. 2º - A atualização prevista no Caput do art. 1º. refere-se a cumprimento de Lei, já aprovada por essa Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1993.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus E.E.Santo, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três.


ANTÔNIO CARLOS PIROLA

Presidente.